



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E
CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 70/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Raniele da Silva Soares, Chefe do Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, matrícula nº 1246720, por Francisca Iracema dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, matrícula nº 264, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 49/2022, publicada no dia 17 de novembro de 2022, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1528, referente ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de nº 001/2022, bem como convalidar todos os atos praticados pela Comissão desde o dia da publicação da Portaria nº 49/2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.


José Galdino de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN